



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

08 de janeiro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO ELEITO NILTON DE ALMEIDA E DO VICE PREFEITO ELEITO UBERLAN LEITE DE FARIAS, NA ELEIÇÃO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h30 (Onze horas e trinta minutos) na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, "Casa Maria do Socorro Melo", procedida a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Sessão Solene, o Vereador **JOSÉ ARRUDA CRUZ**, eleito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, para o Biênio de 2021/2022. Com o intuito de empossar para o cargo de Prefeito do Município de Cacimbas-PB, do quadriênio de 2021/2024, o Senhor Nilton de Almeida e para o cargo de Vice-Prefeito o Senhor Uberlan Leite de Farias, presentes a sessão, e que foram convidados ao plenário para os procedimentos formais de posse. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que verificasse a documentação dos eleitos, que os habilitasse ao ato de posse, o que foi feito. Ato seguinte o Primeiro Secretário, declarou que a documentação para o ato de posse, tais como o diploma dos eleitos expedido pela Justiça Eleitoral e a Declaração de bens, estava completa e inequívoca. Ato seguinte o Presidente da Sessão, solicitou ao Prefeito eleito e o vice prefeito eleito, que fizessem o seguinte juramento de posse: *"prometo defender e cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando pelo desenvolvimento do Município de Cacimbas. Assim, em continuidade aos trabalhos, os procedimentos de posse foram efetivados, com competente compromisso, tal como determina o referido Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Cacimbas/PB"*. Em seguida o Presidente declarou empossados para o cargo de Prefeito do Município de Cacimbas-PB, do quadriênio de 2021/2024, o Senhor Nilton de Almeida e para o cargo de Vice- Prefeito o Senhor Uberlan Leite de Farias. Ato seguinte foi facultada a palavra aos vereadores presentes, bem como ao Prefeito e Vice Prefeito. Encerrada as falas, nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, e lavrada à presente ata que vai assinada por todos os vereadores presentes, pelo Prefeito e pelo Vice Prefeito.

CARTÓRI

Ass. Arruda Cruz
Nilton de Almeida
Uberlan Leite de Farias
Edson Marques de Lima
Iranias Teixeira
R. 02/1904/2021/01/01/2021

AVASTI ROCHA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Reconhecido por assinatura eletrônica
NILTON DE ALMEIDA
Em testada verdade. Teixeira-PB 03/02/2021 15:36:57
Mária Avasti Costa Rocha - Titular
CPF: 022.000822/0001-06 10.47 FAPENUR 0,31 FEP:R4 2,09
SEL0 DIGITAL: ALE3E439-3E7H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>